

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27928/2022/SMEC

Espécie: Sétimo Termo Aditivo do Contrato Nº 468/2023/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 468/2023/SMEC, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2026, referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID FEITOSA NETO NA RA NOVA AMAZÔNIA, conforme Parecer Técnico nº 409/2025/SMO - IE NUP (9.600108/2025) e Parecer Jurídico nº 175-03/2025-PGM/PLC (9.605135/2025) do correspondente processo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 026/2023 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2026, conforme Parecer Técnico nº 409/2025/SMO - IE NUP (9.600108/2025) e Parecer Jurídico nº 175-03/2025-PGM/PLC (9.605135/2025).

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.037, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público o cancelamento da publicação da síntese da ata publicada no Diário Oficial da União Edição nº 45, páginas nº 466 e Diário Oficial do Município nº 6303 em favor da empresa I DOS S PENA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 46.917.334/0001-25, referente aos itens 02, 10 e 11, pelo valor total de R\$ 77.928,00 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais), onde a empresa não cumpriu com as obrigações decorrente do contrato administrativo nº 222/2025/SMEC, atrelado a Ata de Registro de preços nº 042/2025/SMEC, de acordo com os termos contido na Ata de Registro de Preços bem como no Edital de Licitação estabelece:

- O cadastro de reserva poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

- Recusa do vencedor em assinar a ata de registro de preços, o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado no edital, bem como o não cumprimento das obrigações contratuais sem o prejuízo da aplicação de penalidades.

(assinatura eletrônica)  
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 775266783

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008272/2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 855/2025/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO NA ESPECIALIDADE “ESTERILIZANTE” PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90097/2025.

Valor: R\$ 2.208,60

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3405 de 19/11/2025, no valor de R\$ 2.208,60.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008272/2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 856/2025/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO NA ESPECIALIDADE “ESTERILIZANTE” PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90097/2025.

Valor: R\$ 266.782,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3406 de 19/11/2025, no valor de R\$ 266.782,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MEDLINN HOSPITALAR – LTDA

Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008272/2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 857/2025/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO NA ESPECIALIDADE “ESTERILIZANTE” PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90097/2025.

Valor: R\$ 316.099,40

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3407 de 19/11/2025, no valor de R\$ 316.099,40.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA

Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 5750/2023/SMO  
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 395/SMO/CG/DPLAN/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato 395-SMO/GC/DPLAN/2023, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA, em 60 (sessenta) dias, a contar de 9/12/2025 e prorrogar o prazo de execução da obra/serviço, previsto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato ora aditivo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 9/12/2025.

Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2119 0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA  
Data de assinatura: 28 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 26136/2024 – SMO.  
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 903/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUR 9.618325/2025).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) ITENS – ITEM I.

Modalidade: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90004/2025 - SRP

Valor: R\$23.066.580,60 (vinte e três milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
CONTRATADO: CONSÓRCIO SEVILHA – SIGA – ROYAL I, constituído pelas empresas SEVILHA SERVIÇOS LTDA (LÍDER/CONSORCIADA 1); SIGA CONSTRUTORA LTDA (CONSORCIADA 2) e CONSTRUTORA ROYAL LTDA (CONSORCIADA 3).

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 92/2025/SMAAI/SOF/DIVOF**

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados em fiscais e gestora do Contrato nº 881-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 10556/2025-SMAAI desmembrado do Processo Matriz nº 23941/2023-SEMGES,

fornecimento de lanches e refeições a fim de atender aos Projetos: Artcanto, Cabelos de Prata e Crescer, aos Programas: Dedo Verde e Rumo Certo, grupos dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Wemily Freitas de Moraes	955144	Fiscal	10556/2025
Italo Cesar Aguiar Valle	968729	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 93/2025/SMAAI/SOF/DIVOF**

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 882-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 10557/2025-SMAAI desmembrado do Processo Matriz nº 23941/2023-SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições a fim de atender aos Projetos: Artcanto, Cabelos de Prata e Crescer, aos Programas: Dedo Verde e Rumo Certo, grupos dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Italo Cesar Aguiar Valle	968729	Fiscal	10557/2025
Wemily Freitas de Moraes	955144	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 10556/2025-SMAAI desmembrado do Processo Matriz nº 023941/2023 – SEMGES)  
Espécie: Contrato nº 881-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Fornecimento de lanches e refeições a fim de atender aos Projetos: Artcanto, Cabelos de Prata e Crescer, aos Programas: Dedo Verde e Rumo Certo, Grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

